



GABINETE DO VEREADOR CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES (PT)

PROJETO DE LEI Nº 187/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTOCOLADO

Protocolado em:

03/12/2025

às 08h:34m

José Amândio

RESPONSÁVEL

Apresentado em Plenário:

Itapipoca: 03/12/2025

Denomina de Travessa Antônio dos Santos Pires, um logradouro sem denominação oficial situado no Loteamento Serrote, que tem início nas coordenadas UTM 434333.54 m E, 9615456.14 m S, e término na coordenada UTM 434349.41 m E, 9615658.69 m S, zona urbana do Município de Itapipoca.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

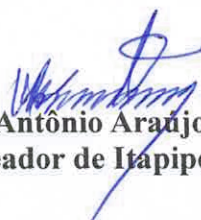
Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de **Travessa Antônio dos Santos Pires**, um logradouro sem denominação oficial situado no Loteamento Serrote, que tem início nas coordenadas UTM 434333.54 m E, 9615456.14 m S, e término na coordenada UTM 434349.41 m E, 9615658.69 m S, zona urbana do Município de Itapipoca.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 03 de dezembro de 2025.


Carlos Antônio Araújo Pires
Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de

Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES (PT)

JUSTIFICATIVA

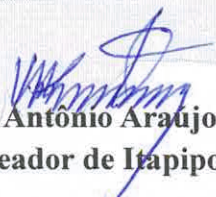
Projetos de Leis que propõem a denominação de rua ou logradouro são considerados pelo senso comum da população ou até mesmo por membros do Executivo e Legislativo como uma atividade pequena ou irrelevante na trajetória política dos vereadores.

Porém, a denominação de um logradouro público carrega consigo memórias, histórias de um bairro e de pessoas que foram importantes em algum momento da história do município, de um estado, do seu país.

A oficialização visa garantir o reconhecimento institucional da via, permitindo a atribuição de CEP, o acesso a serviços públicos, a melhoria das entregas de correspondências e encomendas e o atendimento eficiente em casos de emergência.

Diante destas justificativas, o presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o nome da saudoso **Sr. Antônio dos Santos Pires**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 03 de dezembro de 2025.



Carlos Antônio Araújo Pires
Vereador de Itapipoca



SERROTE Travessa

1

P1

2

P2



RUA

PONTOS	GSM	UTM
P1	3°28'43.9"S 39°35'28.3"W	434333.54 m E, 9615456.14 m S
P2	3°28'37.3"S 39°35'27.8"W	434349.41 m E, 9615658.69 m S
RUA	207m	-



PARECER DO RELATOR Nº 140/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 187/2025

ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES

Reuniu-se no dia 08 de dezembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 187/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Carlos Antônio Araújo Pires, que denomina de Travessa Antônio dos Santos Pires, um logradouro sem denominação oficial no loteamento serrote, que tem início na coordenada UTM 434333.54 m E, 9615456.14 m S, e termino na coordenada UTM 434349.41 m E; 9615658.69 m S, na zona urbana do Município de Itapipoca.

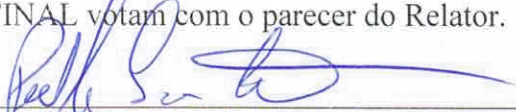
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

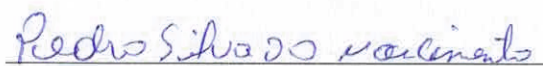
CONCLUSÃO

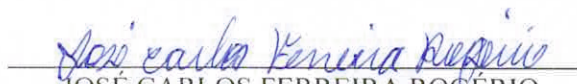
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 186/2025**, que fará justa homenagem, razão pela qual este relator opina favoravelmente pela concessão do título honorífico, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
RELATOR


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO


MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 08 de dezembro de 2025.